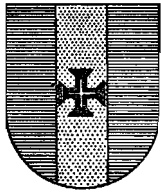


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 69

Terça-feira, 10 de Maio de 1988

## SUMÁRIO

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

**Portaria n.º 23/88:**

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Plano.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

**Portaria n.º 23/88**

Considerando que para proceder durante o ano de 1988 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Plano 03 Capítulo 02, torna-se necessário proceder à transferência, reforço e ins-

crição da importância de 750 000\$00, (setecentos e cinquenta mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional do Plano, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência, reforço e inscrição de verbas no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Plano. Assinada em 27 de Abril de 1988. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*.

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alfn.				
02						<b>03—SECRETARIA REGIONAL DO PLANO</b>		
						<b>DIRECÇÃO REGIONAL PARA OS ASSUNTOS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS</b>		
			01			Remunerações certas e permanentes:		
	00	00	01.02		1020	Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..		750 000\$00
			11.00		1020	Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..	250 000\$00	
			31.00			Aquisição de serviços — não especificados		
				A	1020	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro ... ..	500 000\$00	
						TOTAL ... ..	750 000\$00	750 000\$00

**Preço deste número: 8\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>		«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	As três séries Ano ...	3 200\$		Semestre ... ..	1 600\$
	As duas séries » ...	2 800\$		» ... ..	1 400\$
	A 1.ª série » ...	1 400\$		» ... ..	700\$
	A 2.ª série » ...	1 400\$		» ... ..	700\$
A 3.ª série » ...	1 400\$	» ... ..	700\$		
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)					